



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

64ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Data: 1º/10/2008.

Endereço: Avenida Marquês de São Vicente nº 235 - 9º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/2008, publicado no D.O.E. de 02/09/2008, Edição 1.501 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria).

Marisa Dutra Javarotti - Técnico Judiciário (Secretaria).

Monica Saura - Técnico Judiciário (Secretaria).

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 25/07/1995, registrado até 20/05/2008, fl. 163-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 24/10/2007 - processo nº 01090200706402009 (v. Anexo 4).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 03/02/1994, registrado até 10/07/2008, fl. 64.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 05/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| TIPO AUDIÊNCIA | DATA | DIAS | QTDE. AUD. APRAZADAS |
|------------------------------|------------|------------|----------------------|
| iniciais | --- | --- | --- |
| unas (rito ordinário) | 01/12/2008 | 87 | 230 |
| instruções | 16/10/2008 | 41 | 10 |
| julgamentos | 17/11/2008 | 73 | 39 |
| SOMA | | 201 | 279 |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

2

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

| | | | |
|---|------------|----|-----------------|
| unas (rito sumaríssimo) | 29/10/2008 | 54 | 83 |
| Qtde. de audiências adiadas "sine die" | | | 203 |
| Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) | | | 153 dias |

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

| | |
|---|-----|
| Qtde. média diária de audiências | --- |
|---|-----|

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00396200606402007, 00209200506402004, 02773200506402001,
01309200606402009, 01413200606402003, 01452200606402000,
01485200606402000, 01496200606402000, 01252200606402008,
00365200706402007

| |
|--|
| a.1 - Processo nº 00396200606402007 |
| Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 12/07/2006, às fls. 136/137, pela MM. Juíza, Dra. Luciana de Souza Matos Delbin Moraes, tendo em vista a realização de perícia. Em 11/02/2006 ocorreu a destituição do perito, Sr. Wilson Heleno e nomeado o Sr. Leonel Iamego de Oliveira (fls. 208/209). O último andamento do processo data de 14/08/2008, fl. 217: notificação para a autora sobre o agendamento e local do exame médico pericial. |
| Determinação: Não há. |

| |
|--|
| a.2 - Processo nº 00209200506402004 |
| Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 17/08/2006, à fl. 77, pela MM. Juíza Dra. Celia Gilda Titto, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa, sendo determinada a suspensão do feito até o trânsito em julgado da decisão do processo nº 01281200402302002, devendo as partes informar a movimentação do processo. Em 29/05/2007 e em 25/03/2008 as partes foram notificadas para cumprir determinação em audiência no prazo de 30 (trinta) dias. O último andamento do processo data de 16/09/2008, fl. 143: despacho determinando o aguardo do trânsito em julgado do processo nº 01281200402302002. |
| Determinação: Não há. |

| |
|---|
| a.3 - Processo nº 02773200506402001 |
| Constatações: Audiência adiada <i>sine die</i> em 22/08/2006, à fl. 293, pela MM. Juíza Dra. Celia Gilda Titto, tendo em vista a remessa dos autos ao perito. Após a manifestação das partes sobre o laudo e eventuais esclarecimentos do perito a instrução processual estará encerrada. O último andamento do processo data de 29/09/2008, fl. 352: notificação quanto ao despacho proferido nos autos. |
| Determinação: Não há. |



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

a.4 - Processo nº 01309200606402009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/10/2006, à fl. 36, pela MM. Juíza, Dra. Celia Gilda Titto, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. Em 30/01/2007, fl. 93, o perito, Sr. Afonso Nomura foi destituído e foi nomeada a perita Thaíz Gouveia Xavier para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 18/09/2008, fl. 176: notificação ao autor quanto à documentação e exames necessários para a realização de perícia em 17/11/2008.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01413200606402003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17/10/2006, à fl. 28, pela MM. Juíza Dra. Celia Gilda Titto, tendo em vista a determinação para a realização de perícia, constando que a prova técnica deveria ser aproveitada nos autos do processo nº 1309/2006. O último andamento do processo data de 08/11/2006, fl. 60: notificação ao autor quanto ao despacho de fl. 47: "Atende o reclamante que a prova técnica será aproveitada nos termos da Ata de Audiência de fls. 28".

Determinação: Providenciado o andamento do processo.

a.6 - Processo nº 01452200606402000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 08/11/2006, às fls. 72/73, pela MM. Juíza Dra. Celia Gilda Titto, tendo em vista a determinação para a realização de perícia (insalubridade/periculosidade). Laudo pericial às fls. 134/151. O último andamento do processo data de 20/02/2008, fl. 194: carga dos autos.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01485200606402000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13/11/2006, à fl. 119, pelo MM. Juiz, Dr. Andre Cremonesi, tendo em vista a determinação para a realização de perícia (insalubridade/periculosidade). O último andamento do processo data de 18/09/2008, fl. 343: intimação sobre a marcação de audiência de julgamento para 02/10/2008.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01496200606402000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/02/2007, à fl. 218, pela MM. Juíza, Dra. Celia Gilda Titto, tendo em vista a determinação para a realização de perícia (doença profissional). O último andamento do processo data de 25/09/2008, fl. 325: notificação quanto ao despacho proferido.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01252200606402008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/02/2007, às fls. 153/154, pela MM. Juíza, Dra. Celia Gilda Titto, tendo em vista a determinação para a



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

realização de perícia (doença profissional). O último andamento do processo data de 28/04/2008, fl. 229: notificação quanto ao despacho que determinou o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado do processo nº 02610200202302000.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00365200706402007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 14/05/2007, às fls. 101/102, pela MM. Juíza Dra. Celia Gilda Titto, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 18/09/2008, fl. 291: intimação da audiência de julgamento para 02/10/2008.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

059/1999, 2933/1999, 00936199906402002, 00349200106402009,
01718200206402001, 01767200306402005, 02313200306402001,
02233200306402006, 01444200406402002, 00657200606402009,
02193200606402005, 00099200706402002, 02457200706402001,
00381200806402000

b.1 - Processo nº 00349200106402009

Constatações: O último andamento do processo data de 08/09/2008, fl. 260: despacho determinando o prosseguimento da execução com a designação de Praça e Leilão dos bens descritos à fl. 258 com a expedição do respectivo Edital, notificação direta às partes e aos seus patronos.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2 - Processo nº 01444200406402002

Constatações: O último andamento do processo data de 15/09/2008, fl. 468: notificação quanto ao despacho proferido à fl. 465 nos autos do processo.

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 02193200606402005

Constatações: O último andamento do processo data de 22/09/2008, fl. 106: notificação quanto ao despacho proferido: (...) tomar ciência de fls. 104 - penhora no valor de R\$ 9.000,00".

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 00381200806402000

Constatações: Embargos à fl. 97. Impugnação da União à fl. 132. A União juntou cópia do Procedimento Administrativo.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

813/1997, 2137/1997, 1900/1998

c.1 - Processo nº 813/1997



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

| |
|--|
| <p>Ente público (pólo passivo): FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Qtde. de reclamantes: 01</p> |
| <p>Constatações: Cálculos do autor em 06/06/2002, fl. 257 (valor: R\$ 99.663,84). Não ocorreu a manifestação do réu. Homologação dos cálculos em 29/10/2002, fl. 379 (valor: R\$ 99.663,84). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 25/02/2003, fl. 389. Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23/06/2003, fl. 395. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/06/2003, fl. 397, informando sobre o despacho exarado da Exma. Juíza Presidente do Tribunal. Último andamento em 18/06/2007, fl. 425: ciência ao reclamante quanto ao despacho proferido (fls. 423/424). O Precatório ainda não foi quitado.</p> |
| <p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p> |

| |
|--|
| <p>c.2 - Processo nº 2137/1997 Ente público (pólo passivo): DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE Qtde. de reclamantes: 01</p> |
| <p>Constatações: Cálculos do autor em 17/01/2002, fl. 179 (valor: R\$ 26.511,99). Manifestação do réu em 22/02/2002, fl. 184, impugnando os cálculos (valor: R\$ 19.099,05). Homologação dos cálculos em 18/12/2002, fl. 246 (valor: R\$ 14.599,96). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/07/2003, fl. 272. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/07/2003, fl. 275, informando sobre a regularidade dos valores apresentados para a Vara de origem. Último andamento em 06/07/2005, fl. 280: petição do autor para que a ré seja notificada a cumprir a decisão transitada em julgado. O Precatório ainda não foi quitado.</p> |
| <p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p> |

| |
|--|
| <p>c.3 - Processo nº 1900/1998 Ente público (pólo passivo): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Qtde. de reclamantes: 02</p> |
| <p>Constatações: Cálculos do autor em 07/12/1999, fl. 260 (valor: R\$ 7.630,95). Manifestação do réu em 19/01/2000, fl. 277, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 11/04/2000, fl. 205 (valor: R\$ 7.630,95). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 20/10/2003, fls. 373/374. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/01/2004, fl. 375, determinado a expedição do Precatório. Último andamento em 16/01/2004, fl. 378: Ofício Requisitório, solicitando a inclusão no Orçamento de 2005.</p> |



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

| |
|-------------------------------------|
| O Precatório ainda não foi quitado. |
|-------------------------------------|

| |
|---|
| Determinação: Providenciar o andamento do processo. |
|---|

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 195.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 00.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário e rito sumaríssimo) de 2ªs as 5ªs feiras e as 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 05/09/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

| TIPO AUDIÊNCIA | DATA | DIAS | QTDE. AUD. |
|----------------|------|------|------------|
|----------------|------|------|------------|



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

| | | | APRAZADAS |
|---|------------|------------|------------------|
| iniciais | --- | --- | --- |
| unas (rito ordinário) | 01/12/2008 | 87 | 230 |
| instruções | 16/10/2008 | 41 | 10 |
| julgamentos | 17/11/2008 | 73 | 39 |
| SOMA | | 201 | 279 |
| unas (rito sumaríssimo) | 29/10/2008 | 54 | 83 |
| Qtde. de audiências adiadas "sine die" | | | 203 |
| Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês) | | | 153 dias |

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Não há processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4.300 processos em andamento na Vara, sendo 1.250 em fase de conhecimento e 3.050 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de construção.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
- os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B.

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2008, eu _____, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da
Corregedoria Regional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

9

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Marisa Dutra Javarotti
Técnico Judiciário (Secretaria)

Monica Saura
Técnico Judiciário (Secretaria)

(rar)

U:\SCR\Secretaria\Atas de Correição Ordinária\ATAS CAPITAL\2008\64ª SP.doc



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

| | | |
|------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| VARA: 64ª | MUNICÍPIO: SÃO PAULO | DATA DA CORREIÇÃO: 01/10/2008 |
| | | DATA PREENCHIMENTO: 24/09/2008 |

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

| | | | |
|---|---|---------------------------|---|
| JUIZ TITULAR | Célia Gilda Titto | Desde | Mar/2002 |
| Está afastado? | Sim | Se sim, por qual período? | licença: 10/06/08 a 07/09/08 férias: 09/09/08 a 08/10/08 |
| Reside na sede da Vara? | Sim | | |
| JUIZ SUBSTITUTO | Alvaro Emanuel de Oliveira Simões | Desde | Ago/2008 |
| JUIZ AUXILIAR | | Desde | |
| Diretor | Carla Fernandes Luiz | Desde | Mai/2004 |
| Cargo* | Analista Judiciário | Formação acadêmica | Direito |
| Está afastado? | Não | Se sim, por qual período? | |
| Diretor Substituto | Cristiane Domingues dos Santos Baraldi | Desde | Mai/2004 |
| Cargo* | Técnico Judiciário | Formação acadêmica | Direito |
| Assistente de Juiz | Luis Valdemar Zuolo Junior | Desde | Out/2006 |
| Cargo* | Analista Judiciário | Formação acadêmica | Direito |
| Está afastado? | Sim | Se sim, por qual período? | 30 dias – férias |
| Carla Fernandes Luiz | | Analista Judiciário | 03/2002 |
| Cristiane Domingues dos Santos Baraldi | | Técnico Judiciário | 04/2002 |
| Saly Manami Tsukamoto | | Técnico Judiciário | 10/2005 |
| Jovanildes Laurêncio de Resende | | Analista Judiciário | 07/2005 |
| Miriam Zuanazzi Rossi Dominguez | | Analista Judiciário | 07/2005 |
| Reinaldo Alexandre Adachi | | Técnico Judiciário | 05/2005 |
| Rodrigo D'Ambrosio | | Técnico Judiciário | 02/2007 |
| Walter Kogati | | Analista Judiciário | 11/2006 |
| Luis Valdemar Zuolo Junior | | Analista Judiciário | 10/2006 |
| Márcia Cristina Gerbasi Rinaldi | | Analista Judiciário | 10/2006 |
| Roseli Aparecida Zanon da Silva | | Técnico Judiciário | 12/2003 |
| Ronald Colombini Junior | | Técnico Judiciário | 09/1999 |
| TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12 | | | |
| TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): não temos | | | |

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

| | DATA MAIS DISTANTE | TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias) |
|-------------------------|--------------------|---|
| Unas (rito ordinário) | 16.12.2008 | 84 dias |
| Iniciais | Não há | Não há |
| Instruções | 16.10.2008 | 22 dias |
| Julgamentos | 17.11.2008 | 54 dias |
| Soma | | 160 dias |
| Unas (rito sumaríssimo) | 06.11.2008 | 43 dias |
| OBSERVAÇÃO | | |

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

| Audiências | 2ª f. | 3ª f. | 4ª f. | 5ª f. | 6ª f. | Horário | Intervalo |
|-------------------|--|-------|-------|-------|-------|---------|-----------------|
| Unas | 8 | 8 | 8 | 8 | | 12:40 | 10 a 15 minutos |
| Iniciais | | | | | | | |
| Instruções | | | | | | | |
| Julgamentos | | | | | | 16:00 | 5 minutos |
| Sumaríssimo | 5 | 5 | 5 | 5 | | 11:50 | 10 a 15 minutos |
| OBSERVAÇÃO | Sistema encerra e julga; não temos pauta de julgamento | | | | | | |

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

| | |
|------------------------------|----|
| Sentenças de Liquidação | 80 |
| Embargos à Execução | 14 |
| Embargos de Terceiro | 13 |
| Exceção de Pré-Executividade | 0 |
| OBSERVAÇÃO | |

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

| Nome do Juiz | Data da conclusão mais antiga | Qtde. |
|--------------|-------------------------------|-------|
| Não temos | | |

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

| Nome do Juiz | Data da sentença mais antiga | Qtde. |
|--------------|------------------------------|-------|
| Não temos | | |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

| Nome do Juiz | Data da Conclusão mais antiga | Quant. | Nº(s) dos Processo(s) - completos |
|--------------|-------------------------------|--------|-----------------------------------|
| Não temos | | | |

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

| Nome | Especialização | Média honorária arbitrada |
|------------------------------------|----------------|---------------------------|
| Edson Lopes Filho | engenheiro | 1000 |
| Euclides Pereira | engenheiro | 1000 |
| Hélio Motoshima | engenheiro | 1000 |
| Luis Carlos Diniz | engenheiro | 1000 |
| Mário D'Amore Junior | engenheiro | 1000 |
| Carlos Eduardo do Valle Zawitoski | médico | 1200 |
| Claudio Luiz Boccardo | médico | 1200 |
| Demétrio Ortega Rumi | médico | 1200 |
| Erik Maurício Matamala Araneda | médico | 1200 |
| José Roberto Portante | médico | 1200 |
| Leonardo André Matamala Araneda | médico | 1200 |
| Marcelo Rodrigues da Cunha Caserda | médico | 1200 |
| Wilson Heleno Filho | médico | 1200 |
| Carlos Roberto Galli | contábil | 1500 |
| Claudio Roberto Giuzzi | contábil | 1500 |
| Creuza da Soledade Souza Pedroso | contábil | 1500 |
| Edson Yoshitaka Toyoda | contábil | 1500 |
| Walter Reigada | contábil | 1500 |
| John Hiroshi Iano | contábil | 1500 |
| José Eduardo de Alcantara | contábil | 1500 |

9) AÇÕES RECEBIDAS

| Processos | 2007 | 2008 |
|--|--------------|-------------|
| Ações em geral (menos CPs) | 2114 | 1711 |
| Cartas Precatórias | 496 | 378 |
| SOMA | 2610 | 2089 |
| Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil | 9 + 1 | |
| Média de petições recebidas por dia útil | 120 | |

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

| | |
|-------------------------|-------|
| Em fase de conhecimento | 1.250 |
| Em fase de execução | 3.050 |



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

| | |
|-------|-------|
| TOTAL | 4.300 |
|-------|-------|

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

| Serviços | Qtde. | |
|---|-------|----------|
| Petições a serem juntadas aos autos e despachadas | 120 | dia |
| Mandados cumpridos a serem juntados aos autos | 0 | --- |
| Processos pendentes de notificação | 70 | dia |
| Processos pendentes de expedição de ofício | 14 | semana |
| Processos aguardando homologação de cálculos | 70 | quinzena |
| Processos pendentes de expedição de mandado | 26 | semana |
| Processos pendentes de expedição de carta precatória | 3 | semana |
| Processos pendentes de expedição de alvará | 7 | semana |
| Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário | 0 | --- |
| Processos aguardando decisão de EE / ET | 17 | quinzena |
| Processos a serem remetidos ao TRT | 0 | --- |
| Processos aguardando o registro do retorno do TRT | 64 | quinzena |
| Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud) | 40 | semana |
| Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 01.09.2008, vencimento do prazo que está na filipeta do processo. | | |

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

| | |
|----|--|
| 01 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição? |
| R. | Sim, os referidos processos são identificados através do carimbo e têm preferência na execução dos tramites processuais |
| 02 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência). |
| R. | Sim. |
| 03 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis). |
| R. | Sim. |
| 04 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual). |
| R. | Sim. |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

14

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

| | |
|----|--|
| 05 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos). |
| R. | Sim. |
| 06 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara). |
| R. | Sim. |
| 07 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva). |
| R. | Sim. |
| 08 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52 ? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição). |
| R. | Sim. |
| 09 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1). |
| R. | Sim. |
| 10 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente). |
| R. | Sim. |
| 11 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região). |
| R. | Sim. |
| 12 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil). |
| R. | Sim. |



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

15

Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

| | |
|----|---|
| 13 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor). |
| R. | Sim. |
| 14 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “e”? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC). |
| R. | Sim. |
| 15 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp? |
| R. | Sim. Entretanto os despachos feitos no editor word não utilizamos o e-desp devido a incompatibilidade com o sistema |
| 16 | A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008). |
| R. | Sim. |
| 17 | A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1). |
| R. | Sim. |
| 18 | A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo? |
| R. | Sim. |
| 19 | A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos). |
| R. | Sim. |



Ata nº 112 - Correição Ordinária realizada na 64ª VT/São Paulo em 02/10/2008)

| | |
|-----------|--|
| 20 | A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais) |
| R. | Sim. |

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

| | |
|-----------|---|
| 01 | Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança? |
| R. | Através de publicação quinzenal aos advogado, sendo que a última foi em 24.09.2008. |
| 02 | A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"? |
| R. | Sim. |
| 03 | A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização? |
| R. | Sim. |
| 04 | Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara: |
| R. | --- |
| 05 | Necessidades primordiais da Vara: |
| R. | Solucionar os constantes travamentos dos computadores e o tremor na tela do computador |
| 06 | Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara: |
| R. | Pagamento dos honorários periciais prévios (médicos), pois está cada vez mais difícil profissionais aceitarem o encargo sem algum adiantamento. |
| 07 | (Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria? |
| R. | A agilidade no cumprimento dos ofícios de transferência de valores. |

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria
Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)